DIÁRIO OFICIAL

MERCES LABORUM SUORUM

28 DE JULHO DE 1910

Prefeitura Municipal de ITABUNA

ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0040-2021 .....

AVISO
AVISO DE CONTRARRAZÕES TP 0001-2021 .....

DECRETO
DECRETOS E PORTARIAS .....

OUTROS
RELAÇÃO DE ENTIDADES ELEITAS - CMAS .....

EDITAL
EDITAL .....

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 0040-2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.

AVISO

RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA

O Prefeito Municipal de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº. 0040-2021**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFICIO PARA OS FESTEJOS EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO DIA DA CIDADE DESTINADOS AO GABINETE DO PREFEITO.** Tendo como contratada: **COMERCIAL DE FOGOS JVL LTDA - CNPJ Nº 07.855.688/0001-30**. Valor R$ 10.900,00 (DEZ MIL E NOVECENTOS REAIS). Augusto Narciso Castro – Prefeito Municipal.

AVISO DE CONTRARRAZÕES TP 0001-2021

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA.
Avenida Princesa Isabel, 678 São Caetano – Itabuna-Ba CEP. 45.607-288
CGC/CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001-2021

A CPL da Prefeitura Municipal de Itabuna/BA vem **comunicar aos demais licitantes a interposição de recursos administrativos**, para fins de eventual apresentação de impugnação, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei nº 8.666/1993, pela empresa recorrente S ALVES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.576.446/0001-20, em face da proposta de preço apresentada pela empresa ORDF CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.737.483/0001-03, nos autos do processo de licitação em epígrafe. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obras de contenção de encostas e limpeza de canais no bairro de Fátima, Castália, São Roque, Nova Mangabinha e Santa Clara, município de Itabuna-BA, obra vinculada ao processo S2ID nº 59052.004980/2020-17, celebrado entre Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR e a Prefeitura Municipal de Itabuna - BA. Informações (73) 3214-1469 ou itabunalicita@prefeituradeitabuna.com.br. Itabuna, 03 de agosto de 2021.

NOELMA BASTOS FERREIRA NOVAIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 9.646 de 12 de abril de 2021

DECRETOS E PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.542

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **EDUARDO KOWALSKI NETO,** do cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA-FASI**, Símbolo DAS-1.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.543

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada **FERNANDA CÂNDIDA LUDGERO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA-FASI**, Símbolo DAS-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - A nomeada será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: KFUFUBGN-HOKDEH51-Z7JFWLXL-5DSEULDS
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.544

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **RONALDO ABUDE EUSTÁQUIO DA SILVA,** do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: KFUFUBGN-HOKDEH51-Z7JFWLXL-5DSEULDS
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.545

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **ROBERTO GAMA PACHECO JÚNIOR** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: KFUFUBGN-HOKDEH51-Z7JFWLXL-5DSEULDS
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.546

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **TARSO OLIVEIRA SOARES,** do cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: KFUFUBGN-HOKDEH51-Z7JFWLXL-5DSEULDS
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.547

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, **CLÁUDIO SOARES SANTOS FILHO** do cargo isolado de provimento em comissão de **PROCURADOR AMBIENTAL**, Símbolo CC-2, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

ÁLVARO LUIZ FERREIRA SANTOS
Procurador Geral do Município

Certificação Digital: KFUFUBGN-HOKDEH51-Z7JFWLXL-5DSEULDS
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

DECRETO Nº 14.548

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **CLÁUDIO SOARES SANTOS FILHO** para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERVISOR JURÍDICO**, Símbolo CCE-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

Art. 2º - O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: KFUFUBGN-HOKDEH51-Z7JFWLXL-5DSEULDS
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

D E C R E T O Nº 14.554

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos XII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **THAILA ROSA DE MESQUITA** do cargo isolado de provimento, em comissão de **CHEFE DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**, Símbolo CC-2, da Fundação de Atenção à Saúde de Itabuna-FASI.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Certificação Digital: KFUFUBGN-HOKDEH51-Z7JFWLXL-5DSEULDS
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA 002/2021-SEGOV

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, incisos I e III da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI; amparado no que dispõe a Portaria nº 003, de 25.05.2021, da Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza e, ainda, na condição de responsável pelo Edital de Chamamento Público nº 001/2021-SEGOV, datado de 06.07.2021, publicado na Edição nº 4.615, do Diário Oficial Eletrônico Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia **26 de agosto de 2021,** o prazo para eleição das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Itabuna, a realizar-se na Secretaria Municipal de Governo, a partir das 15:00hs., com término previsto 17:00 horas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, em 03 de agosto de 2021.

JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário

Certificação Digital: KFUFUBGN-HOKDEH51-Z7JFWLXL-5DSEULDS
Versão eletrônica disponível em: http://www.itabuna.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PORTARIA INTERNA - Nº 09/2021 - SETTRAN

Ementa: Dispõe sobre Designação para COORDENAÇÃO DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES OPERACIONAIS DE TRANSPORTE E TRANSITO-CCOTT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, /c o Decreto Municipal N° 13.963/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor municipal contratado sob o Regime de Contratação Temporária, BRENO FAUSTINO DA SILVA LEITE, Matrícula Nº 018413-01, lotado nesta Secretaria, para atuar, exercer, bem como responder como COORDENADOR DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES OPERACIONAIS DE TRANSPORTE E TRANSITO - CCOTT, para prestar os seus serviços junto ao Gabinete do Secretário da SETTRAN, em conjunto ou separadamente a **DIRETORIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nas ações de gerenciamento centralizado, monitoramento, fiscalização e agilidade nas soluções integradas, podendo praticar todos os atos inerentes à função.

Art. 2º - Os efeitos da designação de que trata esta Portaria, entram em vigor a partir de 02 de Agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 02 de Agosto de 2021.

Thales Rodrigues da Silva
Sec. de Transporte e Trânsito
Matrícula: 17371-01

THALES RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Transporte e Trânsito

SETTRAN
Rua Jorge Amado, S/N - Bairro Lomanto – CEP: 45.601-130

RELAÇÃO DE ENTIDADES ELEITAS – CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

Relação das Entidades Eleitas na Assembleia Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabuna CMAS realizada no dia 21 de Julho de 2021, na Sede do Colégio Batista, Rua Duque de Caxias, nº44, Bairro da Conceição, Itabuna-Ba, para o biênio 2021/2023, conforme Edital 001/2021 publicado no Diário Oficial do Município edição 4597, de 22 de Junho de 2021.

Entidades de Assistência Social Eleitas	Representantes
Associação de Beneficência e Cultura Teosópolis-ABCT	Onalgisio Pinheiro dos Santos (Titular) Nivaldo Fagundes de Freitas (Suplente)
Associação de Pais e Portadores das Síndromes Deficitárias Neurológicas-APOSDEN- Núcleo Cuidar	Claudia Alvarindo Brito dos Santos (Titular) Antônio Odorico dos Santos (Suplente)
Associação Padre Paulo Tonucci	Maria Augusta Melo Pinto Portugal (Titular) Ana Maria Reis Araújo (Suplente)
Associação Santa Cruz do Ijexá-ASSANCRI	Lilia Carla Gomes Santana(Titular) Maria Celi de Oliveira (Suplente)
Centro Comunitário e Creche Irmã Margarida	Alenilda Oliveira (Titular) Maria da Conceição Soares Rocha Guimarães (Suplente)
Centro de Integração Empresa Escola-CIEE	Gersolita Dagorete Campos Almeida Santos (Titular) João Victor Camelo Xavier Novaes (Suplente)
Fundação Dr. Baldoíno Lopes de Azevedo-FBLA	Katia Guedes de Azevedo (Titular) Fabricio Teixeira Santos (Suplente)
Grupo de Apoio a Prevenção da Aids-GAPA	Marluce Costa Muniz (Titular) Maria Dajda Correia da Silva (Suplente)
Lar Fabiano de Cristo-LFC	Celeste Aída Seara Souza (Titular) Andresa Kaylane Soares Santos (Titular)

End. Travessa Juarez Távora, nº 32, São Caetano, Itabuna–BA.

Tel.: (73)3613 – 8386 - E-mail: cmasitabunaba@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.147.490/0001-68

Instituído p/ LOAS, LEI 8.742 DE 07/12/1993.

Para informações das demais etapas do processo, acessar o Edital 001/2021 publicado no Diário Oficial do Município edição 4597, de 22 de Junho de 2021.

Itabuna, Ba, 30 de Julho de 2021

Gersolita Dagorete Campos Almeida Santos
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Itabuna

End. Travessa Juarez Távora, nº 32, São Caetano, Itabuna–BA.

Tel.: (73)3613 – 8386 - E-mail: cmasitabunaba@gmail.com

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 009/2021

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL REALIZADA ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2016 POR DECISÃO JUDICIAL

O SECRETÁRIO DE GESTÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento à **DETERMINAÇÃO JUDICIAL (PROCESSO Nº 8004409-19.2020.8.05.0113)**, torna pública a **CONVOCAÇÃO** do candidato **MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA**, aprovado no Concurso Público Municipal realizado no ano de 2016, em conformidade com os termos estabelecidos no Edital de Concurso Público Nº 001\2016, devidamente homologado pelo Chefe do Executivo Municipal mediante decreto, para o provimento do emprego público de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**. O candidato ora convocado deverá comparecer ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Avenida Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro, Itabuna, Bahia, a partir do dia **04.08.2021 (quarta-feira), no horário das 08:00 às 14:00 horas**, ou nos 30 (trinta) dias subsequentes, munido de toda a documentação necessária para contratação e posse no emprego público acima referido.

Itabuna/Ba., em 03 de agosto de 2021

JOSÉ ALBERTO DE LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão e Inovação

Prefeitura Municipal *Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano*